



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 119/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Concede ao funcionário público municipal **IVO MARCOS RADIGHIERI**, portador do CPF Nº 134.243.628-83, ocupante do cargo efetivo de agente de vigilância sanitária, gratificação prevista no art. 86 da Lei Complementar nº 002/2025, referenciada como FG-III, por execução de serviços extraordinários.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com referida nomeação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 02 de junho de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.